



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2066/2024

DATA: 06 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRIVADA "ROTARY CLUB SANTA TEREZINHA".

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2720 ANO XII

Data: 06 / 03 / 2024

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 96/85, de 10.09.1985, a entidade denominada: "ROTARY CLUB SANTA TEREZINHA" inscrita no CNPJ nº 35.294.641/0001-80, localizada em Santa Terezinha de Itaipu – PR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na promoção da saúde aos munícipes em recuperação médica de cirurgias, lesões e acamados, entre diversas outras ações e programas que visam a integração e o desenvolvimento comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de março de 2024.

  
KARLA SALENDE  
PREFEITA